

# Anuário Estatístico de Transportes 2010 - 2020 Siglas e Glossário



# Siglas

<b>ABCR</b>	-	Associação Brasileira de Concessionários de Rodovias
<b>Abifer</b>	-	Associação Brasileira da Indústria Ferroviária
<b>ABIOVE</b>	-	Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais
<b>ANAC</b>	-	Agência Nacional de Aviação Civil
<b>Anfavea</b>	-	Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores
<b>ANM</b>	-	Agência Nacional de Mineração
<b>ANP</b>	-	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
<b>ANTAQ</b>	-	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
<b>ANTT</b>	-	Agência Nacional de Transportes Terrestres
<b>BACEN</b>	-	Banco Central do Brasil
<b>Genipa</b>	-	Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos
<b>CG</b>	-	Carga geral
<b>Conab</b>	-	Companhia Nacional de Abastecimento
<b>Denatran</b>	-	Departamento Nacional de Trânsito
<b>DNIT</b>	-	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
<b>EFC</b>	-	Estrada de Ferro Carajás
<b>EFPO</b>	-	Estrada de Ferro Paraná Oeste
<b>EFVM</b>	-	Estrada de Ferro Vitória Minas
<b>Embraer</b>	-	Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.
<b>EPL</b>	-	Empresa de Planejamento e Logística S.A.
<b>ETC</b>	-	Estação de Transbordo de Carga
<b>FCA</b>	-	Ferrovia Centro-Atlântica
<b>FMM</b>	-	Fundo da Marinha Mercante
<b>FNAC</b>	-	Fundo Nacional de Aviação Civil
<b>FNSTN</b>	-	Ferrovia Norte-Sul - Tramo Norte
<b>FTC</b>	-	Ferrovia Tereza Cristina
<b>FTL</b>	-	Ferrovia Transnordestina Logística
<b>GLG</b>	-	Granel líquido e gasoso
<b>GSA</b>	-	Granel sólido agrícola
<b>GSNA</b>	-	Granel sólido não agrícola
<b>IBGE</b>	-	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IGP-DI</b>	-	Índice Geral de Preços
<b>INCT - F</b>	-	Índice Nacional do Custo do Transporte de Carga - carga fracionada (NCT&Logística)
<b>INCT - L</b>	-	Índice Nacional do Custo do Transporte de Carga - carga lotação (NCT&Logística)
<b>IP4</b>	-	Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte
<b>IPCA</b>	-	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
<b>MEcon</b>	-	Ministério da Economia
<b>MInfra</b>	-	Ministério da Infraestrutura
<b>MME</b>	-	Ministério de Minas e Energia
<b>MRS</b>	-	MRS Logística
<b>NTC&amp;Logística</b>	-	Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística
<b>ONTL</b>	-	Observatório Nacional de Transporte e Logística
<b>OTM</b>	-	Operador de Transporte Multimodal
<b>PIB</b>	-	Produto Interno Bruto
<b>PRF</b>	-	Polícia Rodoviária Federal
<b>RAP</b>	-	Restos a pagar

<b>RMN</b>	-	Rumo Malha Norte
<b>RMO</b>	-	Rumo Malha Oeste
<b>RMP</b>	-	Rumo Malha Paulista
<b>RMS</b>	-	Rumo Malha Sul
<b>SNIC</b>	-	Sindicato Nacional da Indústria do Cimento
<b>tep</b>	-	Tonelada equivalente de petróleo
<b>TEU</b>	-	Twenty-foot Equivalent Units - Unidades equivalentes a 20 pés
<b>TKU</b>	-	Tonelada quilômetro útil
<b>TRANSPETRO</b>	-	Petrobrás Transporte S.A.
<b>TRIC</b>	-	Transporte Rodoviário Internacional de Cargas
<b>TU</b>	-	Tonelada útil
<b>TUP</b>	-	Terminal de Uso Privado

# Glossário

**Acidente de tráfego:** ocorrência inesperada envolvendo apenas veículos, entre veículos e pedestres (ou animais), ou entre veículo e outro obstáculo que estiver presente na via.

**Acidente aeronáutico:** toda ocorrência relacionada com a operação de uma aeronave havida entre o período em que uma pessoa nela embarca com a intenção de realizar um voo até o momento em que todas as pessoas tenham dela desembarcado e que tenha gerado como consequência: lesão grave ou morte de passageiro ou tripulante; dano ou falha estrutural que afete o desempenho da aeronave; a aeronave seja considerada desaparecida ou esteja em local absolutamente inacessível.

**Arco Norte:** sistema de transportes, em seus vários modos, que levam a portos situados acima do paralelo 16° S.

**Capacidade de armazenagem:** capacidade de armazenagem estática nos armazéns da Conab e na rede armazenadora privada credenciada pela Conab.

**CG (Carga geral):** para fins de elaboração desse trabalho foram considerados nesse grupo de carga alimentos e bebidas processadas, celulose e papel, outros da lavoura e pecuária, produtos básicos da borracha, plástico e não metálicos, produtos da exploração florestal e da silvicultura e manufaturados.

**Concessão de serviço público:** a delegação da prestação de serviço público, feita pelo Poder Público, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado (Lei nº 8.987/95).

**Consumo das famílias:** despesas com bens e serviços realizadas pelas famílias. É um dos componentes do PIB sob a ótica da demanda.

**Eclusa:** obra de engenharia feita em um curso de água que possibilita a transposição de obstáculos naturais, tornando possível a navegação.

**ETC (Estação de Transbordo de Carga):** instalação portuária explorada mediante autorização, localizada fora da área do porto

organizado e utilizada exclusivamente para operação de transbordo de mercadorias em embarcações de navegação interior ou cabotagem (Lei nº 12.815/13).

**Fretamento contínuo:** é o serviço prestado a pessoas jurídicas para o transporte de seus empregados, bem assim a instituições de ensino ou agremiações estudantis para o transporte de seus alunos, professores ou associados, estas últimas desde que legalmente constituídas, com prazo de duração máxima de doze meses e quantidade de viagens estabelecidas, com contrato escrito entre a transportadora e seu cliente, previamente analisado e autorizado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (Decreto nº 8.083/2013).

**Fretamento eventual ou turístico:** é o serviço prestado à pessoa ou a um grupo de pessoas, em circuito fechado, com emissão de nota fiscal e lista de pessoas transportadas, por viagem, com prévia autorização ou licença da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (Decreto nº 8.083/2013).

**Gasoduto:** tubulação utilizada para transportar gás natural de um lugar para outro, podendo ser pressurizado, com sistemas de filtragem em pontos estratégicos.

**Granel:** é a mercadoria embarcada em grande quantidade, sem embalagem ou acondicionamento de qualquer espécie, diretamente nos compartimentos de embarcações, vagões ferroviários e caminhões.

**GSA (Granel sólido agrícola):** para fins de elaboração desse trabalho foram considerados nesse grupo de carga milho, soja e farelo de soja.

**GSNA (Granel sólido não agrícola):** para fins de elaboração desse trabalho foram considerados nesse grupo de carga minério de ferro, carvão mineral, cimento, fertilizantes e bauxita.

**GLG (Granel líquido e gasoso):** para fins de elaboração desse trabalho foram considerados nesse grupo de carga combustíveis e petroquímicos.

**Incidente aeronáutico:** é toda ocorrência associada à operação de uma aeronave em que haja intenção de realizar um voo, que não chegue a se caracterizar como um acidente, mas que afete ou que possa afetar a segurança da operação.

**IP4 (Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte):** instalação portuária explorada mediante autorização, localizada fora do porto organizado e utilizada em movimentação de passageiros ou mercadorias em embarcações de navegação interior (Lei nº 12.812/2013).

**IGP-DI (Índice Geral de Preços):** disponibilidade Interna, calculado pela FGV, mede o comportamento de preços em geral de toda a cadeia produtiva do país (por isso “disponibilidade interna”), no período de um mês do dia 1 ao dia 30 ou 31.

**INCT - L/F (Índice Nacional do Custo de Transporte de Carga (INCT)),** para carga de lotação (INCT-L) e para carga fracionada (INCT-F), produzido pelo departamento de economia da NTC&Logística, considerando os custos do setor de transporte (insumos, salários e outros).

**IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo):** calculado pelo IBGE, é o índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias. Esse índice aponta a variação dos preços de alimentos e produtos no comércio para o consumidor final nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Recife, Fortaleza, Belém e Vitória, além de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e Brasília.

**Material rodante ferroviário:** é o conjunto de todos os equipamentos ferroviários que se locomovem sobre a via permanente.

**Mineroduto:** sistema constituído de tubulações por onde se transportam minérios a grande distância, em bombeamento por água.

**Navegação de cabotagem:** é a navegação costeira realizada entre portos de um único país, utilizando a via marítima.

**Navegação interior (fluvial e lacustre):** é a navegação realizada entre portos brasileiros usando exclusivamente as vias interiores.

**Navegação de longo curso:** é a realizada entre portos brasileiros e portos estrangeiros, sejam: marítimo, fluvial ou lacustre (Lei nº 10.893/04).

**Passageiros transportados:** quantidade de passageiros pagos transportados em voos regulares.

**OTM (Operador de Transporte Multimodal):** pessoa jurídica que realiza o transporte multimodal por meio próprio ou por intermédio de terceiros, sendo responsável pela emissão do documento de transporte da carga e sua custódia, da origem ao destino.

**Navegação Offshore:** é a navegação próxima à costa que entre outras, fornece apoio logístico necessário para as unidades de extração e refino de petróleo.

**Oleoduto:** tubulação fechada utilizada para transportar petróleo, derivados e combustíveis por meio de um sistema de pressão.

**PIB (Produto Interno Bruto):** representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos pelo País.

**Porto organizado:** bem público construído e aparelhado para atender a necessidades de navegação, de movimentação de passageiros ou de movimentação e armazenagem de mercadorias, e cujo tráfego e operações portuárias estejam sob jurisdição de autoridade portuária (Lei nº 12.815/2013).

**RAP (Restos a pagar):** são as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro, estando a sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes, com base na legislação vigente.

**Serviço de transporte rodoviário interestadual de passageiros:** o que atende mercados com origem e destino em estados distintos, ou entre Estados e o Distrito Federal (Decreto nº 8.083/2013).

**Serviço de transporte rodoviário interestadual semiurbano de passageiros:** serviço de transporte público coletivo entre municípios de diferentes unidades federativas que possua características de transporte urbano (Decreto nº 8.083/2013).

**Serviço regular de passageiros rodoviários:** é aquele delegado para execução de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros entre dois pontos terminais, aberto ao público em geral, com tarifas estabelecidas e com esquema operacional aprovado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (Decreto nº 8.083/2013).

**SIGA Brasil (Sistema de Informações Orçamentárias Gerenciais Avançadas):** Sistema de informação sobre orçamento público federal aberto a todo e qualquer usuário da internet. Permite acesso amplo e facilitado aos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a outras bases de dados sobre planos e orçamentos públicos. Esse acesso pode ser realizado pelo SIGA Brasil Painéis e pelo SIGA Brasil Relatórios.

**Taxa de câmbio:** é o valor da moeda de um país em relação ao valor da moeda de outro país. Nesse trabalho foi considerado o valor de referência do real em relação ao dólar comercial de venda.

**Taxa Selic:** é a taxa de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), também conhecida como taxa básica de juros. É o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central (BC) para controlar a inflação.

**tep (tonelada equivalente de petróleo):** unidade de energia definida como o calor libertado na combustão de uma tonelada de petróleo cru, aproximadamente 42 gigajoules (1 tep = 42 GJ ou 7,4 barris de petróleo equivalente).

**TUP (Terminal de Uso Privado):** instalação portuária explorada mediante autorização e localizada fora da área do porto organizado (Lei nº 12.815/2013).

**TEU (Twenty-foot Equivalent Units) - (Unidades equivalentes a 20 pés):** unidade utilizada para conversão da capacidade de contêineres de diversos tamanhos ao tipo padrão ISO de 20 pés.

**Transporte intermodal:** transporte de mercadoria da origem ao destino utilizando diferentes modos de transporte, mas com a emissão individual de documento de transporte para cada modo utilizado, e com a divisão de responsabilidade entre os transportadores.

**Transporte multimodal:** transporte de mercadoria do seu ponto de origem até a entrega no destino final utilizando diferentes modos de transporte, mas com a emissão de um documento único de transporte, cobrindo o trajeto total da carga.

**TKU (tonelada quilômetro útil):** é determinada pela multiplicação da tonelada útil transportada pela distância percorrida. O valor de TKU considera o esforço empreendido no transporte, tornando mais consistente a comparação entre modos distintos.

**TU (tonelada útil):** total de carga movimentada na malha.



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA

